

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de serviço de internação médica especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Associação Beneficente Espírita de Garça

Empenho(s): 16255/2024

Valor: R\$ 15.600,00

Avaré, 15 de outubro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de acolhimento institucional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes

Empenho(s): 409/2024

Valor: R\$ 10.150,00

Avaré, 15 de outubro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de laudos radiométricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Consult Medicina, Radiometria e Qualidade S/S

Empenho(s): 5235/2024

Valor: R\$ 412,96

Avaré, 15 de outubro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passes de transporte coletivo e tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para atender alunos da ETEC, IFSP e SESI bem como ref. a Relatório Final de Sindicância Administrativa.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 5257/2024

Valor: R\$ 50.904,00

Avaré, 15 de outubro de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de tubos para coleta de exames e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda do Pronto Socorro.

Fornecedor: A C L Assistência e Comércio de Produtos para laboratório Ltda. EPP

Empenho(s): 9309/2024

Valor: R\$ 1.155,25

Avaré, 15 de outubro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de arquivo de aço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Secretaria de Meio Ambiente.

Fornecedor: Natalia Aparecida de Souza

Empenho(s): 9704/2024

Valor: R\$ 610,00

Avaré, 15 de outubro de 2.024

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança predial.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 5630/2024

Valor: R\$ 2.195,80

Avaré, 15 de outubro de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de água mineral em galão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo no Gabinete do Sr. Prefeito.

Fornecedor: Andiará de Andrade Costa - ME

Empenho(s): 7745/2024

Valor: R\$ 644,00

Avaré, 15 de outubro de 2024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de água mineral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo no Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Belini & Capecci Ltda.

Empenho(s): 17867/2024

Valor: R\$ 865,28

Avaré, 15 de outubro de 2024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 170/2024

Valor: R\$ 16.262,32

Avaré, 15 de outubro de 2024

Flavio Rossi Mantovani

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 5219/2024

Valor: R\$ 1.170,00

Avaré, 15 de outubro de 2024

Flavio Rossi Mantovani

Secretário Municipal de Comunicação

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7985 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$162.350,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				162.350,46
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	97	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	181	12.122.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	40.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	3595	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	1.240,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		370 000	GRUPO IMPLEMENTO.PISO SALARIAL ENFERM.	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	677	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	3599	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	6.380,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		370 000	GRUPO IMPLEMENTO.PISO SALARIAL ENFERM.	
	3601	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.590,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		370 000	GRUPO IMPLEMENTO.PISO SALARIAL ENFERM.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7985 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	919	08.244.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		3.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1181	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1839	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO		30.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1869	04.129.7001.2246.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		500,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1897	04.122.7001.2391.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		200,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
28	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1948	04.122.7001.2490.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		200,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7985 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS				
	2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			2.158,63	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.				
	2224	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			3.081,83	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				
	83	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS			30.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3338	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS				
	117	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE			-1.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR				
	2293	05.153.8003.2269.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV			-1.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7985 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	628	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA		-1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	671	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-40.400,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2764	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	3596	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-6.380,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		370 000	GRUPO IMPLEMENTO.PISO SALARIAL ENFERM.			
	3600	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-2.830,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		370 000	GRUPO IMPLEMENTO.PISO SALARIAL ENFERM.			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA			
	879	10.303.1006.2282.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		-1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	882	10.303.1006.2377.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		-15.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	3302	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7985 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
988	08.243.4017.2513.0000	3.3.90.46.00	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			-60.000,00	
	01		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1021	08.244.4010.2398.0000	3.3.90.49.00	PROTECAO SOCIAL BASICA			-2.000,00	
	01		AUXÍLIO TRANSPORTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
1209	27.812.3007.2474.0000	3.3.90.39.00	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			-3.000,00	
	01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	TESOURO				
			GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
1314	13.392.3005.2101.0000	3.3.90.46.00	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA			-1.000,00	
	01		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	TESOURO				
			GERAL				
20	02	00	COORD.ESTUDOS E PROJ.INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT.DEFICIEI				
3287	08.242.4012.2631.0000	3.3.90.46.00	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA			-1.000,00	
	01		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	510	000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1871	04.129.7001.2248.0000	4.4.90.52.00	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-500,00	
	01		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	TESOURO				
			GERAL				
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
2108	04.122.7001.2236.0000	3.3.90.30.00	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-503,13	
	01		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	110	000	TESOURO				
			GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7985 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
	2160	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,			-197,47	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2173	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA			-39,86	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	04	01	SETOR DE ENG. FISCALIZ. E CONTROLE DE TRÁFEGO				
	2245	15.125.8001.2521.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL			-4.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

-162.350,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 015- (RP) de 03 de outubro de 2024.

(Dispõe sobre readaptação “provisória” funcional
outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 51, Processo nº 0011/24, abertura através da Portaria nº 011/24, do(a) servidor(a) **MARIANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA**, matrícula 8806-01, na função/cargo de origem **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** concluso que o mesmo está apta com restrição para carregar crianças com faixa etária inferior a 4 anos, troca de fraldas e de subir e descer escadas.

Art 2º – Fica concedida a **readaptação provisória funcional** a(o) servidor(a) abaixo qualificado (a), em razão das avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.¹

Art.3º – O (A) servidor (a) atuará junto ao local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica².

Art.4º – O (a) servidor (a) deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao DESS -Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Paragrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	MARIANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA
Matrícula	8806-01
Admissão/Nomeação	09/10/2013
Cargo/Função	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Referência/Padrão	DIII
Lotação	CEI NADIME CHIBANI MARQUES
Carga horária semanal/mensal	44 h/a/s – 220 mês
Conclusão (provisória)	<i>apta com restrição para carregar crianças com faixa etária inferior a 4 anos, troca de fraldas e de subir e descer escadas</i>

Artigo 5º- É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

¹ Art.37.....

§ 13 O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

² O servidor readaptado cumprirá na unidade de trabalho a ele designada pelo responsável da pasta, o número de horas correspondentes à jornada diária/semanal de trabalho referente ao cargo de origem, sendo vedada a atribuição de horas suplementares de trabalho e confissão pelo servidor de serviços autossuficientes.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 014- (RP) de 03 de outubro de 2024.

(Dispõe sobre readaptação “provisória” funcional
outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 46, Processo nº 0012/24, abertura através da Portaria nº 012/24, do(a) servidor(a) **NELISE APARECIDA MARQUES BORTOLOSO**, matrícula 5669-01, na função/cargo de origem **AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES** concluso que o mesmo está apta com restrição para exposição química e inalatório, e carregamento de peso acima de 5 quilos.


Art 2º – Fica concedida a **readaptação provisória funcional** a(o) servidor(a) abaixo qualificado (a), em razão das avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.¹

Art.3º – O (A) servidor (a) atuará junto ao local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações de sua restrição médica².

Art.4º – O (a) servidor (a) deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao DESS -Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.
Paragrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	NELISE APARECIDA MARQUES BORTOLOSO
Matrícula	5669-01
Admissão/Nomeação	16/05/2007
Cargo/Função	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
Referência/Padrão	07 - C
Lotação	SETOR DE COMBATE A DENGUE - VISA
Carga horária semanal/mensal	40 h/a/s – 200 mês
Conclusão (provisória)	<i>apta com restrição para exposição química e inalatório, e carregamento de peso acima de 5 quilos.</i>

Artigo 5º- É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

¹ Art.37.....

§ 13 O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

2 O servidor readaptado cumprirá na unidade de trabalho a ele designada pelo responsável da pasta, o número de horas correspondentes à jornada diária/semanal de trabalho referente ao cargo de origem, sendo vedada a atribuição de cargo ou unidade de trabalho a partir da readaptação para prestação de serviços extraordinários.

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal 7.890, de 22 de julho de 2024, **CONVOCADOS** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia **16/10/2024 às 13h30**, nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S., Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/24 - PROCESSO Nº. 219/24

EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios, ponto a ponto nos setores: Residência Terapêutica do Município de Avaré e Centro de Atenção Psicossocial de Avaré - CAPS II

Recebimento das Propostas: 14 de outubro de 2024 das 08 horas até 24 de outubro de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 24 de outubro de 2024 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 24 de outubro de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação
- Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500
- Ramal 233 - www.bllcompras.com
- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2024 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 036/2024 - Processo nº. 220/2024

Fica **ADJUDICADA** a empresa **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor global de **R\$ 40.998,96 (quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial, com a empresa. **Adjudicado em: 02/10/2024.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

Dispensa Eletrônica nº. 038/2024 - Processo nº. 228/2024

Fica **ADJUDICADO** a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor global **R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)**, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos e curativos para atender menor com diagnóstico de Epidermólise Bolhosa, com a empresa. **Adjudicado em: 30/09/2024.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa Eletrônica nº. 040/2024 - Processo nº. 231/2024

Fica **ADJUDICADO** a empresa **M.MOMESSO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA**, no valor global de **R\$ 15.979,00 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para retirada de bomba submersa, reforma e recolocação da bomba no Parque de Exposições - EMAPA, com a empresa. **Adjudicada: 03/10/2024.** Cesar Augusto Luciano Franco Morelli. Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

Pregão Eletrônico nº 116/2024 - Processo nº. 192/2024

Fica adjudicada as Empresas **K7 SOLUÇÕES LTDA EPP**, no valor global de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais) e **EMBALAGENS IMPRESSOS VITÓRIA LTDA ME**, no valor global de R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais), objetivando o registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais gráficos para setores da saúde - adjudicado em: **20/09/2024.**

Pregão Eletrônico nº 124/2024 - Processo nº. 200/2024

Fica adjudicada a Empresa **MÃOS QUE SALVAM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, no valor global de R\$ 28.398,86 (vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos para a 54ª EMAPA - adjudicado em: **09/10/2024.**

Pregão Eletrônico nº. 126/24 - Processo nº. 202/24

Fica **ADJUDICADO** as empresas **MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME**, Valor Global: **R\$ 2.828,80 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**; **COMERCIAL MUNICK LTDA EPP**, Valor Global: **R\$ 9.436,10 (Nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos)**; **M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, Valor Global: **R\$ 3.184,00 (Três mil, cento e oitenta e quatro reais)**; **BIG LOJA SM LTDA ME**, Valor Global: **R\$ 4.399,35 (Quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**; **A C BEGALLI ME**, Valor Global: **R\$ 1.553,96 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)**; **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA ME**, Valor Global: **R\$ 4.648,00**

(Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais); **FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA ME, Valor Global: R\$ 1.283,10 (Um mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos) e 2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor Global: R\$ 769,18 (Setecentos e sessenta e nove reais e dezoito reais)**, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de materiais lúdicos (brinquedos) para os Setores da Saúde - Setor de Neuropsicologia e Centro de Reabilitação. **Adjudicado em: 30/9/2024.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

Pregão Eletrônico nº. 133/24 - Processo nº. 209/24

Fica **ADJUDICADO** a empresa **MGVT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, Valor Global: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviço para fornecimento e instalação de divisória naval e portas de divisórias para os equipamentos da Semads. **Adjudicado em: 1º/10/2024.** Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Pregão Eletrônico nº. 134/24 - Processo nº. 210/24

Fica **ADJUDICADO** a empresa **BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 348.800,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)**, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo VAN, destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que será utilizado no Centro Dia do Idoso. **Adjudicado em: 3/10/2024.** Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Pregão Eletrônico nº. 139/2024 - Processo nº. 217/2024

Fica **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico 139/2024 às empresas **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (LOTE 01 - R\$ 147.998,07); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (LOTES 02 E 04 - R\$ 163.740,00) e CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (LOTE 03 - R\$ 53.955,00)**, para a aquisição de medicamentos para atender emendas parlamentares, no valor global de **R\$ 365.693,07 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sete centavos)**. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2024.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7210/2023, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **HOMOLOGA** a empresa **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, objetivando contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial, relativa à **Dispensa Eletrônica nº. 036/2024 - Processo nº. 220/2024. Homologado em: 07/10/2024.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7210/2023, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **HOMOLOGA** a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, objetivando aquisição emergencial de medicamentos e curativos para atender menor com diagnóstico de Epidermólise Bolhosa, relativa à **Dispensa Eletrônica nº. 038/2024 - Processo nº. 228/2024. Homologado em: 07/10/2024.**

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli - Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7210/2023, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **HOMOLOGA** a empresa **M.MOMESSO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA**, objetivando contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para retirada de bomba submersa, reforma e recolocação da bomba no Parque de Exposições - EMAPA, relativa à **Dispensa Eletrônica nº. 040/2024 - Processo nº. 231/2024. Homologado em: 07/10/2024.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** as empresas **K7 SOLUÇÕES LTDA EPP** (itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12) e **EMBALAGENS IMPRESSOS VITÓRIA LTDA ME** (itens 01, 02 e 11), referente ao registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais gráficos para setores da saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 116/2024 - Processo nº. 192/2024. Homologado em: 20/09/2024.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº.

14.133/21 **HOMOLOGA** a empresa **MÃOS QUE SALVAM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos para a 54ª EMAPA, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 124/2024 - Processo nº. 200/2024. Homologado em: 09/10/2024.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; **HOMOLOGA** as empresas **MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME (Itens 01, 03, 06, 09, 12, 15, 48, 56, 58 e 74), COMERCIAL MUNICK LTDA EPP (Itens 02, 07, 10, 17, 22, 33, 37, 44, 45, 46, 52, 53, 57, 65, 66, 68, 69, 70, 75, 78, 81, 82, 84, 85, 90, 91, 92 e 93), M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA EPP (Itens 04, 05, 26, 28, 38, 47, 79, 80, 87 e 88), BIG LOJA SM LTDA ME (Itens 08, 20, 21, 39, 40, 41, 42, 43, 50, 59, 62, 63, 64 e 76), A C BEGALLI ME (Itens 11, 72, 73 e 86), FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA ME (Itens 13, 14, 18, 19, 23, 24, 25, 30, 31, 34, 35, 36, 54, 55, 71, 77 e 89), FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA ME (Itens 16, 29, 32 e 83) e 2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (Itens 27, 51 e 67), responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de materiais lúdicos (brinquedos) para os Setores da Saúde - Setor de Neuropsicologia e Centro de Reabilitação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº 126/24 - Processo nº 202/24. Homologado em: 30/9/2024.****

Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; **HOMOLOGA** a empresa **MGVT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, responsável pelo registro de preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviço para fornecimento e instalação de divisória naval e portas de divisórias para os equipamentos da Semads, relativa ao **Pregão Eletrônico nº 133/24 - Processo nº 209/24. Homologado em: 1º/10/2024.**

Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; **HOMOLOGA** a empresa **BELLATRIX VEÍCULOS E**

SERVIÇOS LTDA, responsável pelo fornecimento de um veículo tipo VAN, destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que será utilizado no Centro Dia do Idoso, relativa ao **Pregão Eletrônico nº 134/24 - Processo nº 210/24. Homologado em: 3/10/2024.**

Pregão Eletrônico nº. 139/2024 - Processo nº. 217/2024

Fica HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico 139/2024 às empresas **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (LOTE 01); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (LOTES 02 E 04) e CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (LOTE 03)**, para a aquisição de medicamentos para atender emendas parlamentares. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2024. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 116/2024 - Processo nº. 192/2024**

Órgão

Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: K7 SOLUÇÕES LTDA EPP

Valor Global: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)

Detentora: EMBALAGENS IMPRESSOS VITÓRIA LTDA ME

Valor Global: R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais)

Objeto: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais gráficos para setores da saúde

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 20/09/2024

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 126/24 - Processo nº. 202/24**

Órgão

Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME

Valor Global: R\$ 2.828,80 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

Detentora: COMERCIAL MUNICK LTDA EPP

Valor Global: R\$ 9.436,10 (Nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos)

Detentora: M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Valor Global: R\$ 3.184,00 (Três mil, cento e oitenta e quatro reais)

Detentora: BIG LOJA SM LTDA ME

Valor Global: R\$ 4.399,35 (Quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

Detentora: A C BEGALLI ME

Valor Global: R\$ 1.553,96 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)

Detentora: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 4.648,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

Detentora: FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 1.283,10 (Um mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos)

Detentora: 2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 769,18 (Setecentos e sessenta e nove reais e dezoito reais)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais lúdicos (brinquedos) para os Setores da Saúde - Setor de Neuropsicologia e Centro de Reabilitação

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/9/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 133/24 - Processo nº. 209/24

Órgão

Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: MGVT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviço para fornecimento e instalação de divisória naval e portas de divisórias para os equipamentos da Semads

Valor Global: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 1º/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 036/2024 - Processo nº. 220/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial

Valor Global: R\$ 40.998,96 (quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 07/10/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 038/2024 - Processo nº. 228/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos e curativos para atender menor com diagnóstico de Epidermólise Bolhosa

Valor Global: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 07/10/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 040/2024 - Processo nº. 231/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: M.MOMESSO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para retirada de bomba submersa, reforma e recolocação da bomba no Parque de Exposições - EMAPA

Valor Global: R\$ 15.979,00 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 07/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 124/2024 - Processo nº. 200/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MÃOS QUE SALVAM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos para a 54ª EMAPA

Valor Global: R\$ 28.398,86 (vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 09/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 134/24 - Processo nº. 210/24

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de um veículo tipo VAN, destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que será utilizado no Centro Dia do Idoso

Valor Global: R\$ 348.800,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 3/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 139/2024 - Processo nº. 217/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (LOTE 01)

Valor: R\$ 147.998,07 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sete centavos)

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (LOTES 02 E 04)

Valor: R\$ 163.740,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais)

Contratada: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

HOSPITALARES (LOTE 03)

Valor: R\$ 53.955,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender emendas parlamentares

Data da Assinatura do Contrato: 04/10/2024

TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020 - PROCESSO N° 304/2020 (Contrato n° 166/2020)

Considerando que a impressora multifuncional suprimida no Termo n° 404/24, por um equívoco, continua em posse da Administração, os atos assinados pela Secretaria deverão ser alterados da seguinte maneira:

Inclui-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.3. O equipamento será retirado na data de 08 de outubro de 2024.

Retira-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA PORCENTAGEM DO ADITIVO

2.1. O valor a ser suprimido no Pregão Presencial n° 044/20 - Processo n° 304/20 é de R\$ 733,50 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), o que corresponde à 0,1860% (um mil oitocentos e sessenta décimos de milésimo por cento).

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2022 - PROCESSO N° 346/2022 (Contrato n° 053/2023)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, objetivando o fornecimento de máquinas, materiais, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro São José (fase IV). Convênio nº101247/2022 - Processo SDR-PRC 2022-01373-DM - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, com prorrogação do prazo de vigência contratual **até 03 de janeiro de 2025**. Alexandre Leal Nigro - Secretário Municipal de Planejamento e Obras.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 018/2022 - PROCESSO N° 347/2022 (Contrato n° 054/2023)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, objetivando o fornecimento de máquinas, materiais, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro São José. Convênio nº101637/2022 - Processo SDR-PRC 2022-01683-DM - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades

não Governamentais, com prorrogação do prazo de vigência contratual **até 03 de janeiro de 2025**. Alexandre Leal Nigro - Secretário Municipal de Planejamento e Obras.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE N° 028/2023 - PROCESSO N° 341/2023 (Contrato n° 153/2023)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o senhor **NILTON JOSÉ GONÇALVES**, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Mato Grosso, nº 998 - Braz II - Avaré/SP, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central, com prorrogação do prazo de vigência contratual **até 02 de outubro de 2025**, no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 203/2023 - PROCESSO N° 299/2023 (Contrato n° 174/2023)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **WEB SIM TECNOLOGIA LTDA**, objetivando a prestação de serviços continuados no gerenciamento, controle de utilização e monitoramento de bens móveis motorizados dos veículos, com fornecimento de sistema e aparelhos em comodato, com prorrogação do prazo de vigência contratual **até 26 de setembro de 2025**, no valor de **R\$ 40.127,52 (quarenta mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus - Secretária Municipal da Educação.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 023/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 016/24 – **ATA DE REGISTRO:** 082/24

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água (caixas d'água) nas Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor (Valor com as duas aplicações)	Valor Global
01	Limpeza e higienização de reservatórios de água (caixas d'água) de 500L.	24	UN	R\$ 158,31	R\$ 3.799,44
02	Limpeza e higienização de reservatórios de água (caixas d'água) de 1000L.	29	UN	R\$ 158,31	R\$ 4.590,99
03	Limpeza e higienização de reservatórios de água (caixas d'água) de 2000L.	04	UN	R\$ 158,31	R\$ 633,24
04	Limpeza e higienização de reservatórios de água (caixas d'água) de 3000L.	03	UN	R\$ 158,31	R\$ 474,93
05	Limpeza e higienização de reservatórios de água (caixas d'água) de 25.000L.	02	UN	R\$ 158,31	R\$ 316,62
06	Limpeza e higienização de reservatórios de água (caixas d'água) de 50.000L.	01	UN	R\$ 158,78	R\$ 158,78

Valor Global Lote 01: R\$ 9.974,00 (Nove mil, novecentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 15/4/2024

PROCESSO: 139/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 085/24 – **ATA DE REGISTRO:** 275/24

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: EMP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica.	3.000	T	R\$ 572,30	R\$ 1.716.900,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
4	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica.	1.000	T	R\$ 572,30	R\$ 572.300,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 16/7/2024

PROCESSO: 139/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 085/24 – **ATA DE REGISTRO:** 276/24

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
2	Massa asfáltica (CBUQ) (cap 50/70) usinada a quente, para aplicação a frio.	1.125	T	R\$ 677,34	R\$ 762.007,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 16/7/2024

PROCESSO: 139/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 085/24 – **ATA DE REGISTRO:** 277/24

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: IDEAL ASFALTO RÁPIDO LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
5	Massa asfáltica (CBUQ) (cap 50/70) usinada a quente, para aplicação a frio.	375	T	R\$ 679,84	R\$ 254.940,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 16/7/2024

PROCESSO: 140/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 086/24 – **ATA DE REGISTRO:** 281/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de óculos para pacientes cadastrados através de Avaliação Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ULTRALICIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Armação: Armações podem ser no material de acetato ou metal; sendo as armações escolhidas de acordo com o perfil físico, idade (adulto e infantil) e sexo/gênero do paciente (masculino / feminino e/ou outro).	300	UN	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00
02	Lentes Multifocais (Par): Confeccionadas em material acrílico incolor.	120	PAR	R\$ 100,80	R\$ 12.096,00

03	Lentes Visão Simples CR ou Policarbonato (Par): Confeccionada em material acrílico incolor ou material policarbonato incolor, conforme prescrição médica.	80	PAR	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
04	Lentes Visão Simples Surfaçada (Par): Confeccionadas em material acrílico incolor (lentes trabalhadas na confecção dos blocos para afinar dentro dos parâmetros o bloco devido à quantidade da dioptria, grau, de cada paciente).	40	PAR	R\$ 93,30	R\$ 3.732,00
05	Lentes Bifocal (Par): Confeccionadas em material acrílico incolor.	40	PAR	R\$ 127,10	R\$ 5.084,00
06	Lentes High Lite 1.7 (Par): Lentes confeccionadas em material cristal surfaçado devido à quantidade de dioptria, grau, de cada paciente.	20	PAR	R\$ 285,90	R\$ 5.718,00
Valor Global Lote 01: R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 22/7/2024

PROCESSO: 120/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2024 – ATA DE REGISTRO: 251/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social, conforme edital.

CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	7.500 unid.	Cesta Básica, contendo cada uma delas: • 1 pacote de Arroz Tipo 1, 5 kg – arroz; agulhinha; tipo 1, classe longo fino; constituído de grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem primária em saco plástico atóxico e hermeticamente fechado; embalagem com peso de 5 quilogramas; com validade mínima de 05 meses na data da entrega. • 1 pacote de Feijão Carioca, 2 kg – feijão; carioca; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas,	R\$ 134,50	R\$ 1.008.750,00

grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primaria saco plástico atóxico hermeticamente fechado; embalagem com peso de 2 quilogramas; com validade mínima de 05 meses na data da entrega.

- 1 pacote de Açúcar Cristal, 5 kg – açúcar; cristal; obtido a partir do caldo da cana-de-açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; embalagem com peso de 5 quilogramas; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.

- 2 frascos de Óleo de Soja, 900 ml – composto de óleo de soja refinado e antioxidante; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem plástica contendo 900 mililitros; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.

- 2 pacotes de Leite em Pó Integral Instantâneo, aluminizado, 400 g – Ingredientes: leite em pó integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem com peso de 400 gramas; validade mínima de 10 meses na data da entrega.

- 1 pacote de Achocolatado em Pó, 400 g – alimento achocolatado; em pó; composto de açúcar, cacau em pó, sal; emulsificante, estabilizante e aromatizantes; com cor marrom, sabor chocolate e odor característico; isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria apropriada e hermeticamente fechada; embalagem com peso de 400 gramas; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.

- 1 pacote de Farinha de Trigo, 1 kg – tipo 1; fortificada com ferro e ácido fólico;

devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem hermeticamente fechada e atóxica; embalagem com peso de 1 quilograma; com validade mínima de 3 meses na data da entrega.

- 2 pacotes de Macarrão Tipo Espaguete, 500 g – composto de sêmola, ovos e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem com peso de 500 gramas; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.

- 1 sachê de Molho de Tomate, 300 g – molho de tomate; tradicional, composto de tomate sem pele e sem sementes; cebola, açúcar, sal, condimentos e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalado em sachê plástico atóxico e lacrado; embalagem com peso de 300 gramas; com validade mínima de 12 meses na data da entrega.

- 1 pacote de Sal, 1 kg – sal; refinado; iodado; composto de cloreto de sódio e sais de iodo; sentido de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem com peso de 1 quilograma; com validade mínima de 22 meses na data da entrega.

- 2 pacote de Fubá, 500 g – fuba de milho; do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranco; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem com peso de 500 gramas; com validade mínima de 4 meses na data da entrega.

- 1 pacote de Bolacha Água e Sal, 200 g – biscoito com sal; tipo água e sal; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalada

em filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico; embalagem com peso de 200 gramas; com validade mínima de 5 meses na data da entrega.

- 2 latas de Sardinha, 125 g – composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primaria lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; embalagem com peso de 125 gramas; com validade mínima de 36 meses na data da entrega.

- 1 pacote de Café em Pó, 500 g – café em pó tradicional; torrado e moído; isentos de sujidades e outros materiais estranhos; embalado a vácuo; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; embalagem com peso de 500 gramas; com validade mínima de 12 meses na data de entrega.

- 3 unidades de Sabonete, 90 g – sabonete; uso adulto; em barra; obedecer a legislação vigente e procedimentos determinados pela ANVISA; unidade de no mínimo 84 gramas.

- 2 unidades de Sabão em Pedra, 180 g – em barra; neutro; com glicerina, a base de ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; unidade pesando no mínimo 180 gramas.

- 1 unidade de Creme Dental, 90 g – pasta de dente; em creme; uso adulto; embalado em caixa de papel cartão plastificada; obedecer a legislação vigente e procedimentos determinados pela ANVISA; embalagem pesando 90 gramas.

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 24/06/2024

PROCESSO: 120/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 070/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 251/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social, conforme edital.

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
02	2.500 unid	<p>Cesta Básica, contendo cada uma delas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 pacote de Arroz Tipo 1, 5 kg – arroz; agulhinha; tipo 1, classe longo fino; constituído de grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem primária em saco plástico atóxico e hermeticamente fechado; embalagem com peso de 5 quilogramas; com validade mínima de 05 meses na data da entrega.• 1 pacote de Feijão Carioca, 2 kg – feijão; carioca; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primária saco plástico atóxico hermeticamente fechado; embalagem com peso de 2 quilogramas; com validade mínima de 05 meses na data da entrega.• 1 pacote de Açúcar Cristal, 5 kg – açúcar; cristal; obtido a partir do caldo da cana-de-açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; embalagem com peso de 5 quilogramas; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.• 2 frascos de Óleo de Soja, 900 ml – composto de óleo de soja refinado e antioxidante; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem plástica contendo 900 mililitros; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.• 2 pacotes de Leite em Pó Integral Instantâneo, aluminizado, 400 g –	R\$ 138,00	R\$ 345.000,00

Ingredientes: leite em pó integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja; embalado em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem com peso de 400 gramas; validade mínima de 10 meses na data da entrega.

- 1 pacote de Achocolatado em Pó, 400 g – alimento achocolatado; em pó; composto de açúcar, cacau em pó, sal; emulsificante, estabilizante e aromatizantes; com cor marrom, sabor chocolate e odor característico; isento de fragmentos de insetos, sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária apropriada e hermeticamente fechada; embalagem com peso de 400 gramas; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.

- 1 pacote de Farinha de Trigo, 1 kg – tipo 1; fortificada com ferro e ácido fólico; devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem hermeticamente fechada e atóxica; embalagem com peso de 1 quilograma; com validade mínima de 3 meses na data da entrega.

- 2 pacotes de Macarrão Tipo Espaguete, 500 g – composto de sêmola, ovos e outros ingredientes permitidos; embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem com peso de 500 gramas; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.

- 1 sachê de Molho de Tomate, 300 g – molho de tomate; tradicional, composto de tomate sem pele e sem sementes; cebola, açúcar, sal, condimentos e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalado em sachê plástico atóxico e lacrado; embalagem com peso de 300 gramas; com validade mínima de 12 meses na data da entrega.

- 1 pacote de Sal, 1 kg – sal; refinado; iodado; composto de cloreto de sódio e sais de iodo; sento de fragmentos de

insetos, sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem com peso de 1 quilograma; com validade mínima de 22 meses na data da entrega.

- 2 pacote de Fubá, 500 g – fuba de milho; do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranco; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica; embalagem com peso de 500 gramas; com validade mínima de 4 meses na data da entrega.

- 1 pacote de Bolacha Água e Sal, 200 g – biscoito com sal; tipo água e sal; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal; fermentos químicos e outros ingredientes permitidos; embalada em filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico; embalagem com peso de 200 gramas; com validade mínima de 5 meses na data da entrega.

- 2 latas de Sardinha, 125 g – composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; embalagem com peso de 125 gramas; com validade mínima de 36 meses na data da entrega.

- 1 pacote de Café em Pó, 500 g – café em pó tradicional; torrado e moído; isentos de sujidades e outros materiais estranhos; embalado a vácuo; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; embalagem com peso de 500 gramas; com validade mínima de 12 meses na data de entrega.

- 3 unidades de Sabonete, 90 g – sabonete; uso adulto; em barra;

	<p>obedecer a legislação vigente e procedimentos determinados pela ANVISA; unidade de no mínimo 84 gramas.</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 unidades de Sabão em Pedra, 180 g – em barra; neutro; com glicerina, a base de ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; unidade pesando no mínimo 180 gramas.• 1 unidade de Creme Dental, 90 g – pasta de dente; em creme; uso adulto; embalado em caixa de papel cartão plastificada; obedecer a legislação vigente e procedimentos determinados pela ANVISA; embalagem pesando 90 gramas.	
--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 24/06/2024